

PORTARIA Nº 34/2018

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

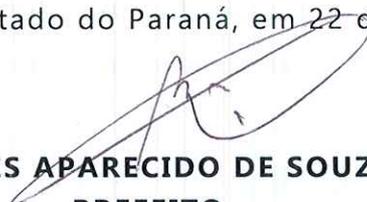
Art. 1º- Designar a Servidora abaixo nominada para desempenhar suas funções junto a Agência de defesa agropecuária do Paraná (ADAPAR) com vistas a execução de tarefas administrativas no âmbito de suas competências e atribuições, emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e a efetuar lançamento no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa do rebanho localizado no município de Catanduvas/PR.

FRANCIELI SANT'ANA – RG 9.936.930-2 – CPF 052.608.549-50

Art. 2º - Os trabalhos efetuados pela servidora nominada no artigo anterior são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia a servidora não terá qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2018.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO